



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito  
Federal  
Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento  
Unidade de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança

Comunicado - SEDUH/SUALIC/UEIV

Brasília, 13 de dezembro de 2024

**Referência:** Processo SEI nº 00390-00005437/2024-51 (EIV) e Processo SEI nº 0030-010265/1976 (arquitetônico)

**Interessado:** INCORP I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. / Lutfallah Ramez Farah

**Responsável Técnico:** AGC Projeto e Planejamento Ltda / Alba Rodrigues Grilo

**Assunto:** Pedido de desenquadramento e descontinuidade do EIV relativo ao Hotel Nacional localizado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra ES lote 01, Brasília - DF (RA I).

### **COMUNICADO**

Em atenção ao pedido formulado pelo interessado por meio da Carta 06/12/24 (158593192), inserta originalmente no processo que trata da habilitação do projeto arquitetônico, e o Despacho da Central de Aprovação de Projetos - CAP (158593981), esta unidade encaminhou através do Despacho SEDUH/SUALIC/UEIV (158593385) pedido para esclarecimento do coeficiente básico aplicável ao lote em tela tendo em vista a informação constante do Atesto 2 (149208366), uma vez que a dispensa de EIV pela Lei nº 7.567 de 24/10/2024, que altera a Lei 6744/2020, que dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal, aplica-se apenas aos empreendimentos que utilizam o coeficiente básico.

Após exame da matéria, a Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento (Sualic) exarou a determinação contida no Despacho-SEDUH/SUALIC(158593566):

"(...) considerando o disposto na Nota Jurídica no 472/2024 - SEDUH/GAB/AJL (158593566), da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, o contido na legislação de regência, o pedido de desenquadramento formulado pelo interessado e, inclusive, o comunicado de descontinuidade do Processo no 00390-00005437/2024-51 realizado na 53ª reunião da Comissão Permanente de Análise de Estudos de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV, restituo os autos para as providências necessárias em relação ao arquivamento do processo em andamento relacionado aos estudos de impacto."

Isto posto, informamos a **CESSAÇÃO** do processo SEI nº 00390-00005437/2024-51 que trata dos procedimentos relativos ao *Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento Hotel Nacional, localizado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra ES lote 01, Brasília*, de interesse da INCORP I Empreendimentos Imobiliários Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMAO - Matr.0158358-1, Chefe da Unidade de Estudo de Impacto de Vizinhança**, em 13/12/2024, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **158584780** código CRC= **B6016FFB**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br)

---

00390-00005437/2024-51

Doc. SEI/GDF 158584780